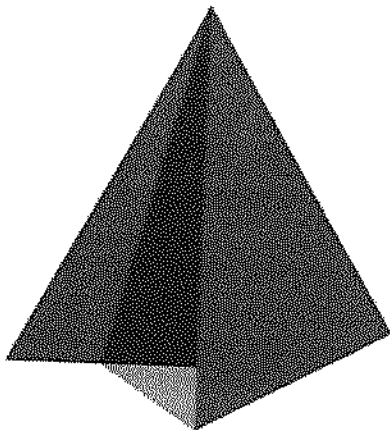




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
SÍLVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Lei de Criação nº 8.432, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 7-7-2005**

**Data de instalação do PJe: 18-6-2015**

**Jurisdição:** Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Galiléia, Itabirinha, Itanhomi, Jampruca, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Módica, Periquito, Pescador, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, São José do Divino, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-3-2018, p.2/4.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8 horas do dia onze de abril de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada na Rua Orbis Clube, nº 20 – 9º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Silvia Maria Mata Machado Baccarini**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Lenício Lemos Pimentel**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Adilson Dias dos Santos; pelos servidores Aelson Gomes de Oliveira, Aline Andrade de Almeida Assunção, Emanuelle Gomes Pego, Graziella Luiz Santos, Hedvaldo Caldeira Costa, Janete de Matos Handeri, Lidiane Pinheiro Santiago, Lilia Arruda Chaves Teixeira, Phillippe Martins Roque e Tiago Barros de Alburqueque; pelos estagiários Samuel Wesley Rodrigues de Paula e Walquiria Dias de Lima. Ausente o servidor Eder Lúcio Silva Belo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 255 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 8-4-2018, apurando-se a média de 5,31 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 30 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 29 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 17 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 283 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 113 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 32 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 27 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 1 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 130 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 11 mandados expedidos em processos físicos e 228 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento em processos físicos e nenhum mandados pendentes de cumprimento no PJe.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 8 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 72 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 8-9-2018, existem 15 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 8-9-2018)**

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Situação                                                    | Quantidade de processos |
|--------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência (item 60)                     | 0                       |
|              | Aguardando primeira audiência (item 90060)                  | 82                      |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 61)              | 76                      |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 90061)           | 365                     |
|              | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35) | 2                       |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035) | 206 |
| Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)           | 56  |
| Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)        | 229 |

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 969 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 708 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 254 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 8-9-2018.

No ano de 2017, até dia 24-4, havia 896 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 647 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 241 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 8-9-2018, existem 11 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-4-2018 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos 0010235/18, 0010236/18, 0010009/18, 0010198/18, 0010224/18, 0010163/18, 0010204/18, 001144/17, 0011448/17 e 0011508/17.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se havia 4 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*;  
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS  
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS  
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010193/18, 0010166/18, 0010160/18, 0010157/18, 0010156/18, 0010121/18, 0010072/18, 0010199/18, 0010197/18, 0010080/18, 0010715/17, 0010571/17, 0010620/17, 0010579/17, 0010425/15, 0011035/16, 0010193/17, 0010163/15, 0010535/17, 0010746/16, 0010104/17, 0011207/17, 0010262/17, 0010410/17, 0010148/18, 0010144/18, 0010112/18, 0010472/17, 0010073/18, 0010942/17, 0010125/18, 0010139/18, 0011148/16, 0010343/16, 0011148/16, 0011461/17, 0010271/17, 0010191/17, 0010485/17, 0010038/18, 0010420/17, 0010230/18, 0010615/17, 0010805/17, 0011439/17, 0010608/17, 0010365/17, 0010123/17, 0010124/17, 0010364/17, 0011229/17, 0010428/17, 0011230/17, 0010230/17, 0011314/16, 0010336/16, 0010288/15, 0010417/17, 0010037/16, 0010304/16, 0010035/18, 0010185/18, 0010125/18, 0010159/18, 0010127/18, 0010149/18, 0010140/18, 0010145/18, 0010124/18 e 0010131/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010038/18 e 0010035/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010485/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a928ebd (mais de 10 dias);
- 0010420/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 984085f (mais de 20 dias);
- 0011439/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6fafcdf (mais de 10 dias);
- 0010608/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dcc417f (mais de 20 dias) e despacho – Id 2fcdcl3a (mais de 30 dias);
- 0010365/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 80e251d (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0010124/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8d86d0a (mais de 10 dias);

- 0010364/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 758d9ff (mais de 10 dias);

- 0010428/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c37f936 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 24 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

|                               | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------------------|------|------|------|
| Procedimento Sumariíssimo     | 19   | 33   | 31   |
| Procedimento Ordinário        | 39   | 57   | 54   |
| Instrução processo físico     | -    | 800  | -    |
| Instrução processo eletrônico | 229  | 22   | 131  |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

|                           | 2016 | 2017 | 2018                        |
|---------------------------|------|------|-----------------------------|
| Procedimento Sumariíssimo | 14   | 15   | 24/04/2018 – 9 úteis        |
| Procedimento Ordinário    | 26   | 19   | 14/05/2018 – 22 dias úteis  |
| Instrução                 | 118  | 192  | 10/09/2018 – 104 dias úteis |

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 8-4-2018)**

a) Conhecimento:  
(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|                                                                                                                                           | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)                                                            | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)                                                          | 93                      | 31,86                          |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)                                                     | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)                                                   | 90                      | 54,17                          |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)          | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)        | 118                     | 43,55                          |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)   | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268) | 200                     | 184,06                         |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)                          | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)                        | 115                     | 46,2                           |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)                           | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)                         | 182                     | 180                            |

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 8-4-2018)  
(fonte: e-Gestão)

|                                                                                       | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)        | 0                       | 0                              |
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)      | 7                       | 81,42                          |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371) | 11                      | 845,09                         |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto pro-                                 | 58                      | 169,67                         |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|                                     |  |  |
|-------------------------------------|--|--|
| cedimento sumariíssimo (item 90371) |  |  |
|-------------------------------------|--|--|

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 8-4-2018)  
(fonte: e-Gestão)

|                                                                   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)   | 67                      | 1409,95                        |
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275) | 9                       | 200,88                         |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)   | 3                       | 2,005,66                       |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277) | 0                       | 0                              |

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

|                                                                   | Ano-2017 | Média/dia útil |
|-------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| <b>Sentenças de conhecimento</b>                                  | 1080     | 4,9            |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | 171      | 0,77           |
| <b>Decisões na fase de execução</b>                               | 73       | 0,33           |
| <b>Total</b>                                                      | 1324     | 6,01           |

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em março de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

| Audiências                                                            | Número de Audiências/ Mês | Média/dia útil |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|
| <b>Procedimento sumariíssimo</b>                                      | 49                        | 2,57           |
| <b>Procedimento ordinário</b>                                         | 34                        | 1,78           |
| <b>Instrução</b>                                                      | 47                        | 2,47           |
| <b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b> | 10                        | 0,52           |
| <b>Total</b>                                                          | 140                       | 7,36           |





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No mês de março de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 46 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 46 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 34 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h e/ou 13h30min. Nas segundas-feiras e nas quartas-feiras, o Dr Lenicio Lemos Pimentel realiza audiências na parte da manhã e a Dra. Silvia Maria Mata Machado Baccarini, na parte da tarde. Nas terças-feiras, as audiências são realizadas pelo Dra. Silvia Maria Mata Machado Baccarini e nas quintas-feiras, são realizadas pelo Dr. Lenicio Lemos Pimentel.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, ao exame da pauta da semana, que os magistrados dividem a pauta, recomendando que somem os esforços e não as dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## **5. PRODUÇÃO –**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

| Movimentação Anual de Processos         |             |             |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|
|                                         | 2016        | 2017        |
| Processos recebidos                     | 1755        | 1568        |
| Média por dia útil                      | 7,94        | 7,12        |
| Processos remanescentes do ano anterior | 646         | 697         |
| Sentenças anuladas                      | 24          | 11          |
| <b>Total de processos para solução</b>  | <b>2425</b> | <b>2276</b> |
| Processos solucionados                  | 1774        | 1731        |
| Processos conciliados                   | 623         | 651         |
| Produção                                | 73,15%      | 76,05%      |

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 10,65% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 2,9%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

| Perfil da Vara do Trabalho          |                                 | Governador Valadares - 03ª Vara        |                                            |                                            |                                            |                                            |
|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Indicadores / Período de referência |                                 | Ano 2016<br>01/01/2016 a<br>31/12/2016 | 1º trim 2017<br>01/04/2016 a<br>31/03/2017 | 2º trim 2017<br>01/07/2016 a<br>30/06/2017 | 3º trim 2017<br>01/10/2016 a<br>30/09/2017 | 4º trim 2017<br>01/01/2017 a<br>31/12/2017 |
| Micro                               | 1 – Antiguidade (dias corridos) | 1.343,85                               | 1.347,56                                   | 1.363,23                                   | 1.411,20                                   | 1.453,72                                   |
|                                     | 2 – Pendentes (processos)       | 3.505                                  | 3.433                                      | 3.540                                      | 3.506                                      | 3.546                                      |
|                                     | 3 – Prazo (dias corridos)       | 744,89                                 | 756,41                                     | 703,56                                     | 708,05                                     | 711,02                                     |
|                                     | 4 – Taxa de conciliação (%)     | 35,12                                  | 35,21                                      | 36,27                                      | 37,13                                      | 37,62                                      |
|                                     | 5 – Taxa de solução (%)         | 101,08                                 | 100,70                                     | 98,58                                      | 103,45                                     | 112,61                                     |
|                                     | 6 – TC Conhecimento (%)         | 36,04                                  | 37,50                                      | 37,02                                      | 36,38                                      | 36,65                                      |
|                                     | 7 – TC Liquidação (%)           | 54,10                                  | 51,48                                      | 52,98                                      | 45,55                                      | 47,72                                      |
|                                     | 8 – TC Execução (%)             | 79,62                                  | 77,94                                      | 79,12                                      | 75,08                                      | 74,81                                      |
|                                     | 9 – TC Incidentes (%)           | 16,04                                  | 12,11                                      | 21,65                                      | 21,45                                      | 25,87                                      |
| Meso                                | 1 – Aceno                       | 0,42                                   | 0,43                                       | 0,44                                       | 0,39                                       | 0,48                                       |
|                                     | 2 – Celeridade                  | 0,28                                   | 0,27                                       | 0,29                                       | 0,29                                       | 0,29                                       |
|                                     | 3 – Produção                    | 0,59                                   | 0,69                                       | 0,58                                       | 0,59                                       | 0,44                                       |
|                                     | 4 – Repesamento processual      | 0,57                                   | 0,53                                       | 0,62                                       | 0,57                                       | 0,64                                       |
| Macro                               | Índice de Produtividade         | 0,51                                   | 0,54                                       | 0,58                                       | 0,58                                       | 0,61                                       |
|                                     | MGD                             | 0,45                                   | 0,47                                       | 0,47                                       | 0,46                                       | 0,48                                       |
| Posição MGD                         |                                 | 70                                     | 66                                         | 64                                         | 56                                         | 47                                         |
| Força de trabalho                   |                                 | 0,84                                   | 0,83                                       | 0,79                                       | 0,78                                       | 0,79                                       |
| Movimentação processual             |                                 | 1.501 a 2.000                          |                                            |                                            |                                            | 1.501 a 2.000                              |

Fonte: Sistema e-Gestão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**6. ARRECADAÇÃO –**

| <b>Contribuição Previdenciária</b> | <b>Imposto de Renda</b> |
|------------------------------------|-------------------------|
| R\$2.122.494,25                    | R\$1.032.353,19         |

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor;

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor OU o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e ao despacho deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, bem como foram entregues à Secretaria da Vara.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida pelo (a) magistrado (a) a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjeit\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf);
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,33% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,06% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,12% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 129,17% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 181 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,29% de cumprimento da Meta, não tendo/tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual baixo é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

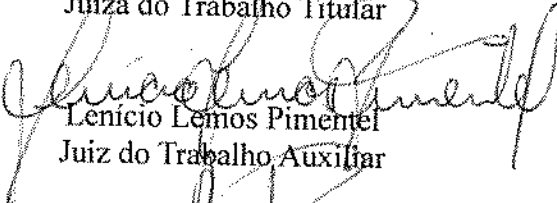


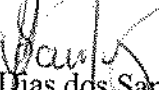
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia onze de abril de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz(a) do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Sandra Maria Starling Jorge Dutra Sandra Maria Starling Jorge Dutra

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Silvia Maria Mata Machado/Baccarini  
Juíza do Trabalho Titular

  
Lenício Lemos Pimentel  
Juiz do Trabalho Auxiliar

  
Adilson Dias dos Santos  
Secretário da Vara do Trabalho

